



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 2540, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93, e conforme consta do Processo nº 003.008/93-CLDF,

RESOLVE :

EXONERAR MARIA DO CARMO ARRUDA FURTADO da Função Gratificada de Auxiliar de Administração II, GF-7, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, da Diretoria Legislativa, da Terceira Secretaria.

1) EXTINGUIR a referida Função Gratificada.

Brasília, 04 de dezembro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

PUBLICADO NO DGL  
Em 08/12/93